



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EMENDA aditiva Nº 04/2018

AUTORIA: VER. Al tAmiro Schneider.

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

EMENDA ADITIVA:

O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:

FICHA: Fazer a Cobertura da Quadra de Esportes do Distrito de Novo Paraíso. Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente dispositivo, uma vez que a mesma não tem cobertura e os jovens e crianças que usam a quadra para praticar atividades esportivas ficam desprotegidas pegando muito sol ou chuva.

Plenário das deliberações ver. "Antônio Gomes Valadares", em 18 de junho de 2018.

Al tAmiro Schneider
Vereador PSB